

Boletim Epidemiológico Hanseníase

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Secretaria Executiva de Vigilância Em Saúde e Atenção Primária

Diretoria Geral de Vigilância Epidemiológica

Gerência de Vigilância de Tuberculose e Hanseníase

Coordenação de Vigilância da Hanseníase



GOVERNO DO

Secretaria de

SEVSAP
Secretaria Executiva de Vigilância
em Saúde e Atenção Primária

Secretaria
da Saúde



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO HANSENÍASE

APRESENTAÇÃO

A Hanseníase é uma doença crônica, ocasionada pelo *Mycobacterium leprae*, é transmitida através de gotículas ou aerossóis, através de contato direto e prolongado com indivíduos não diagnosticados ou não tratados. Apesar do contato com portadores da doença, nem todos desenvolvem os sintomas, sendo a suscetibilidade ao *M. leprae* influenciada também por fatores genéticos. No contexto brasileiro e global, a Hanseníase continua sendo uma preocupação de saúde pública, especialmente por afetar predominantemente populações em condições socioeconômicas desfavorecidas. Considerada uma das doenças de determinação social, demanda atenção contínua devido à sua prevalência e ao estigma associado. Para o controle efetivo da Hanseníase, é de extrema importância o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, visando não apenas a cura individual, mas também a interrupção da transmissão da doença.

A doença pode apresentar em duas formas: Paucibacilar (PB) ou Multibacilar (MB), caracterizadas pela baixa ou alta carga de bacilos no organismo, respectivamente. Em pacientes multibacilares, a via aérea superior é a principal fonte de eliminação do *M. leprae*, com o trato respiratório sendo a principal porta de entrada do bacilo no corpo. Os sintomas mais comuns da Hanseníase incluem manchas na pele com coloração avermelhada, esbranquiçada ou acastanhada, muitas vezes acompanhadas por alterações ou perda de sensibilidade ao calor, dor e toque. Outros sintomas podem incluir diminuição de pelos corporais, sensação de câibras, choques e formigamentos nos membros, bem como diminuição ou ausência de suor.

A conscientização sobre os sintomas e a disseminação de informações são fundamentais para combater o estigma e promover a detecção precoce desta doença. A Hanseníase, quando não diagnosticada e tratada oportunamente, pode acarretar sérias consequências para os pacientes e suas famílias devido ao seu alto poder incapacitante, podendo afetar os nervos periféricos, resultando em deficiências físicas que têm um impacto significativo nas condições socioeconômicas das pessoas afetadas, reforçando assim o ciclo da pobreza.

É relevante destacar a importância da detecção precoce e do acesso ao tratamento adequado para interromper o avanço da Hanseníase. Após a contaminação ao *M. leprae*, a progressão da Hanseníase é lenta, demandando um tratamento longo que requer uma relação de confiança entre profissionais de saúde e pacientes. Esta parceria é essencial para garantir o retorno regular dos pacientes à unidade de saúde, para monitorar a adesão ao tratamento, reduzindo assim o risco de complicações, assegurando que o paciente receba apoio contínuo até alcançar a cura.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

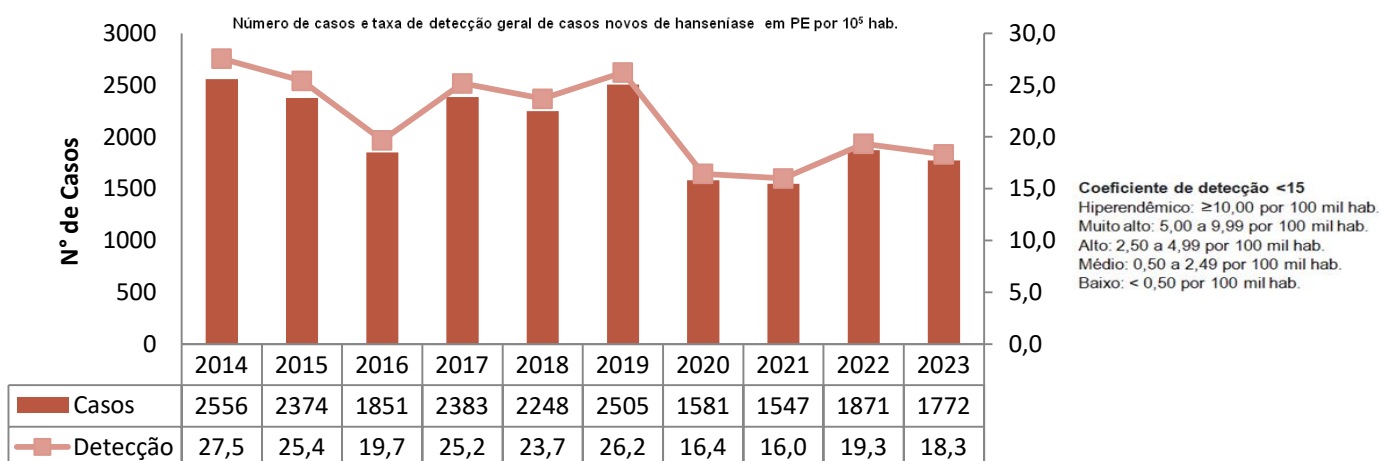
A Vigilância Epidemiológica abrange a coleta dos dados, seu processamento, análise e interpretação dos casos relacionados à Hanseníase e seus contatos. O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) é a principal fonte de dados epidemiológicos para esta doença. Portanto, é fundamental que os profissionais preencham adequadamente os campos da ficha de notificação e atualizem regularmente as informações no sistema, garantindo a qualidade dos dados.

O monitoramento de indicadores torna-se crucial para o planejamento de ações mais assertivas de controle da Hanseníase, bem como para o monitoramento e avaliação contínuos. Isso permite que os profissionais de saúde visualizem o comportamento da doença em diferentes períodos e áreas geográficas, possibilitando uma intervenção mais eficaz e direcionada.

HANSENÍASE EM PERNAMBUCO

Em Pernambuco, no ano de 2023, foram notificados 1.772 casos novos de hanseníase. De 2014 a 2023 houve uma redução de 30,7% no número de casos e uma redução de 33,5% na taxa de detecção em 2023 (Figura 1).

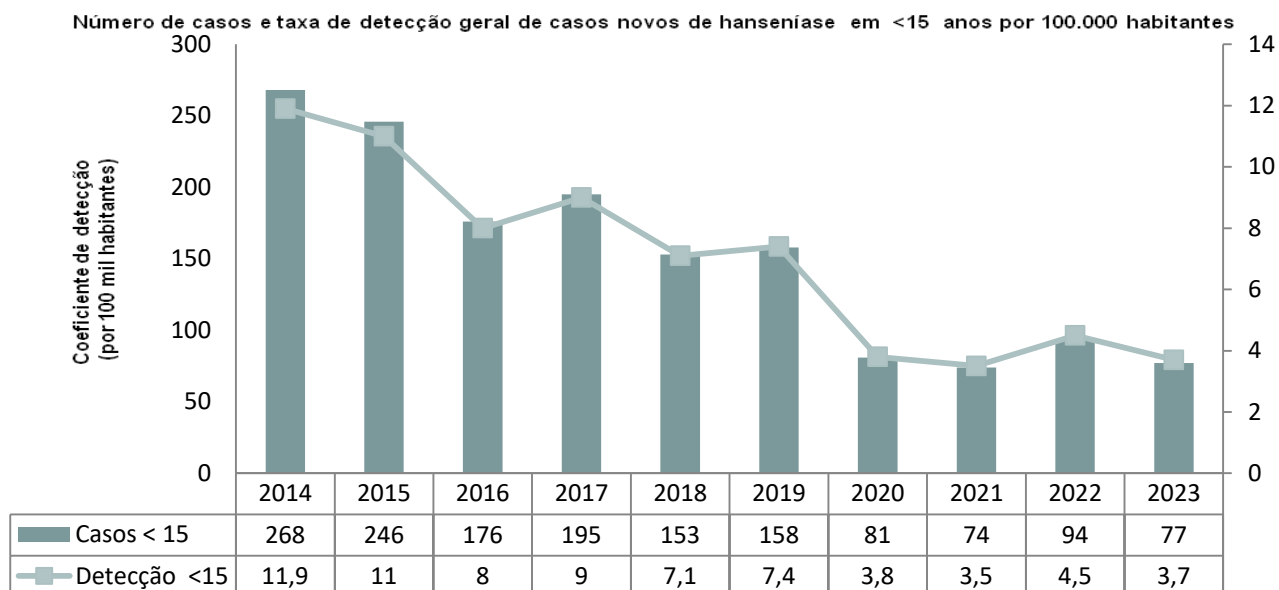
Figura 1 – Número de casos e taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100.000 habitantes, Pernambuco – 2014 a 2023.



*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes. Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024. Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

Na população de menores de 15 anos, entre os anos de 2014 a 2023, o estado teve uma redução de 69% na taxa de detecção, transitou de um padrão de hiperdemicidade (11,9 por 100 mil habitantes) para endemicidade alta (3,7 por 100 mil habitantes).

Figura 2 – Número de casos e taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100.000 habitantes em menores de 15 anos. Pernambuco – 2014 a 2023.

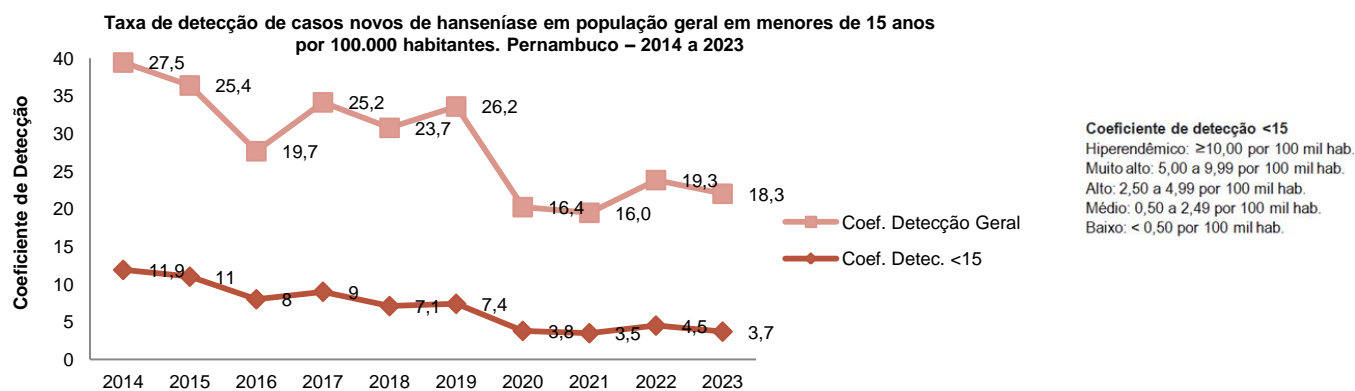


*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes

Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024 Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

A detecção entre menores de 15 anos indica a intensidade da doença e a recente atividade de transmissão, enfatizando a importância da vigilância epidemiológica nos serviços de saúde. Isso fortalece e torna mais eficazes as medidas de busca ativa, especialmente nessa faixa etária. Os anos de 2020 e 2021 foram particularmente impactantes durante a pandemia de COVID-19, marcados por uma redução na taxa de detecção.

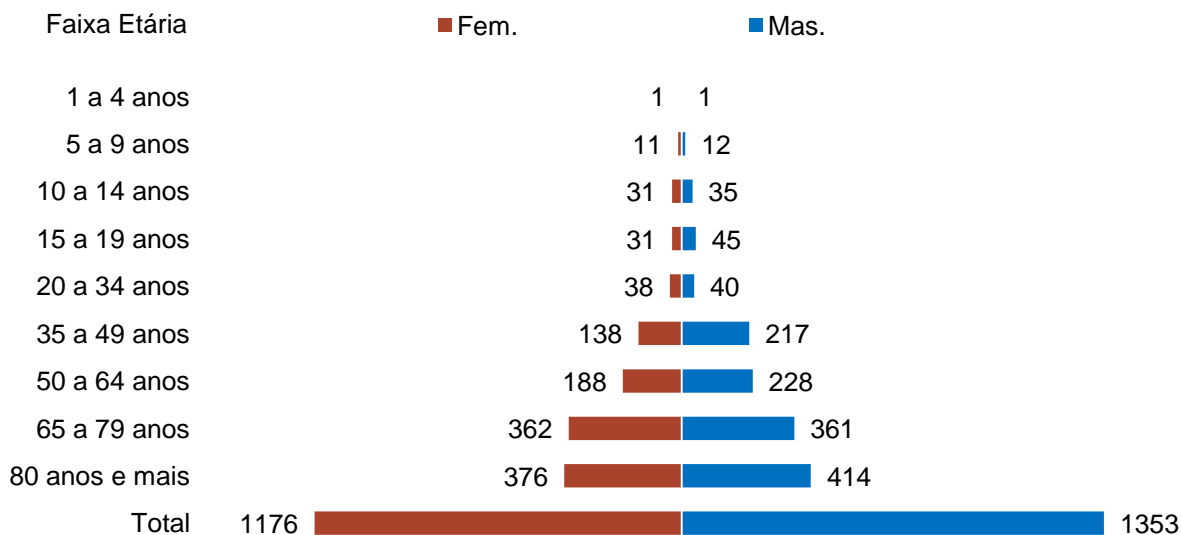
Figura 3 – taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase e em menores de 15 anos por 100.000 habitantes. Pernambuco – 2014 a 2023.



*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024 Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

No ano de 2023, em Pernambuco, entre os casos novos de hanseníase, houve predominância no sexo Feminino com percentual 51,3% dos casos, e a faixa etária mais acometida foi de 40 a 49 anos tendo um percentual de 20,9% (Figura 4).

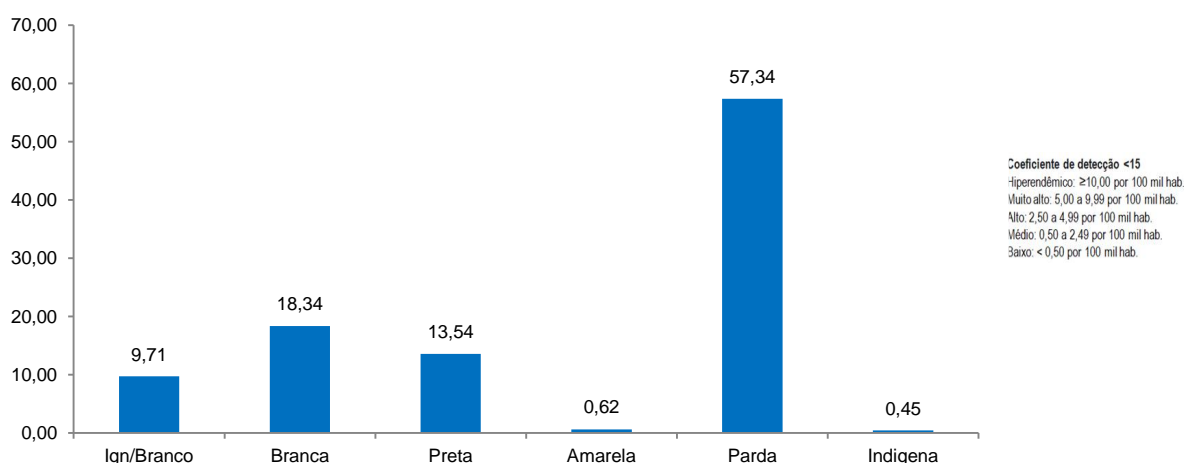
Figura 4 – Número de casos novos de hanseníase segundo sexo e faixa etária, Pernambuco - 2023.



*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes Obs.: Dados tabulados em 24/05/2024 Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

No que se refere à declaração da raça/cor dos casos notificados, encontra-se a predominância de pretos e pardos com 70,9%. Destaca-se também que 9,7% apresentam esse campo como ignorado/branco.

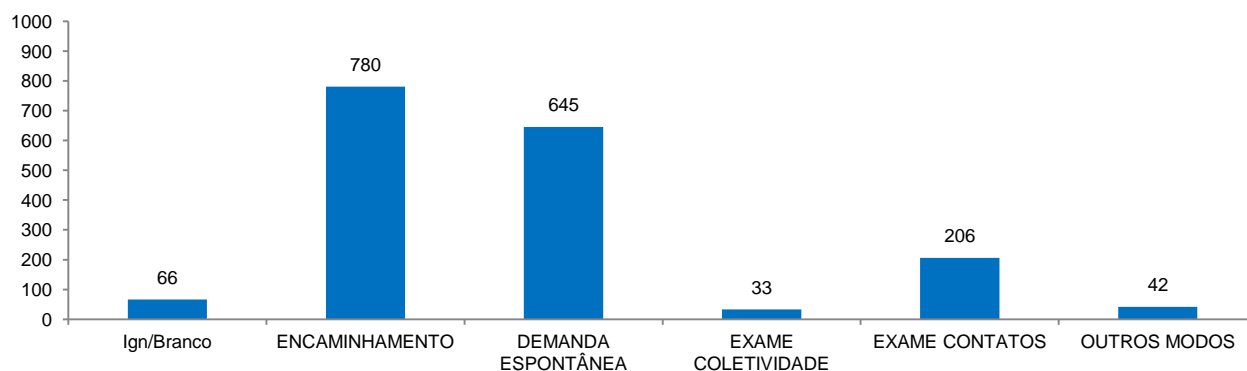
Figura 5 – Proporção de casos novos de hanseníase segundo a raça/cor, Pernambuco - 2023.



*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes
 Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024. Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

Em relação à detecção dos casos novos de hanseníase 44,0% foram através de encaminhamento seguido da demanda espontânea com 36,4%. Ressaltamos também a baixa detecção através de exame de coletividade e exame de contatos, com 1,9% e 11,6%, respectivamente.

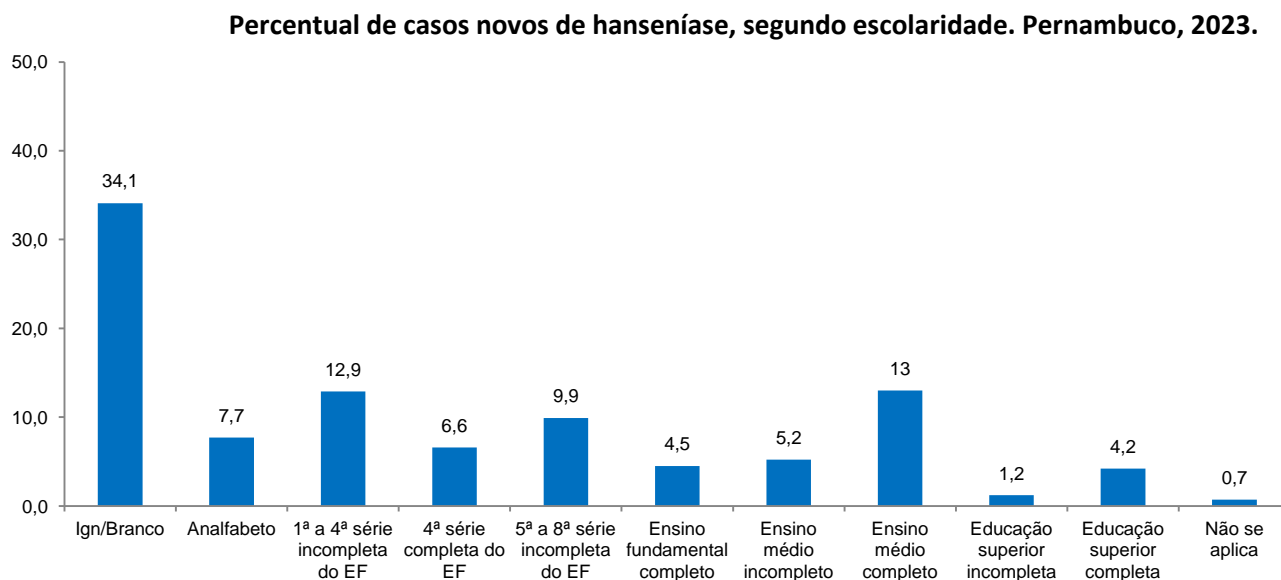
Figura 6 – Número de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção, Pernambuco - 2023.



*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes
 Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024. Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

Dos casos novos de acordo com a escolaridade, podemos identificar que Ign/Branco representa um percentual expressivo com 34,1% do total de casos novos em 2023. Logo em seguida, a escolaridade ensino médio completo é a mais representativa com 13,0% (Tabela 2).

Figura 7 – Número de casos novos de hanseníase, segundo Escolaridade, Pernambuco - 2023

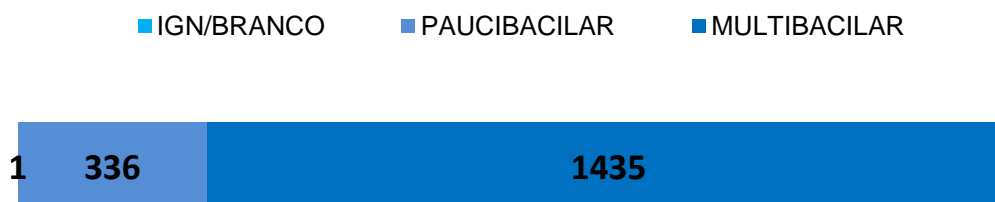


*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes

Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024. Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

Em relação aos aspectos clínicos da doença, notou-se que a classificação operacional mais prevalente entre os novos casos foi a multibacilar com 81,0%, o que representa uma fonte significativa de infecção e manutenção da cadeia epidemiológica da doença.

Figura 8 – Número de casos novos de hanseníase segundo a classificação operacional. Pernambuco, 2023.

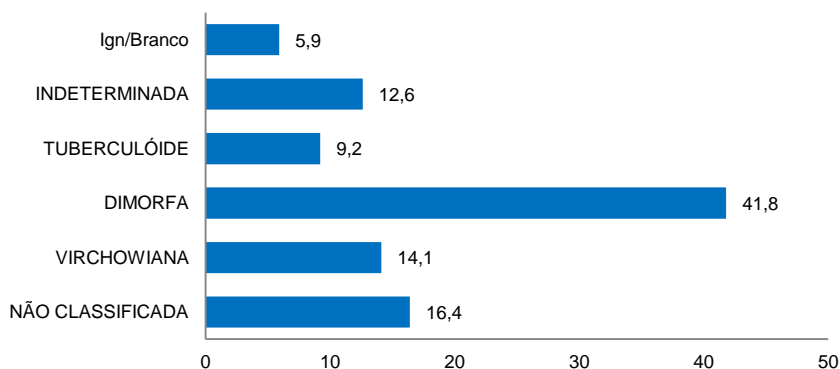


*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes.

Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024. Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

As formas clínicas dimorfa e virchowiana tiveram a representação mais significativa com 41,8% e 14,1%, respectivamente.

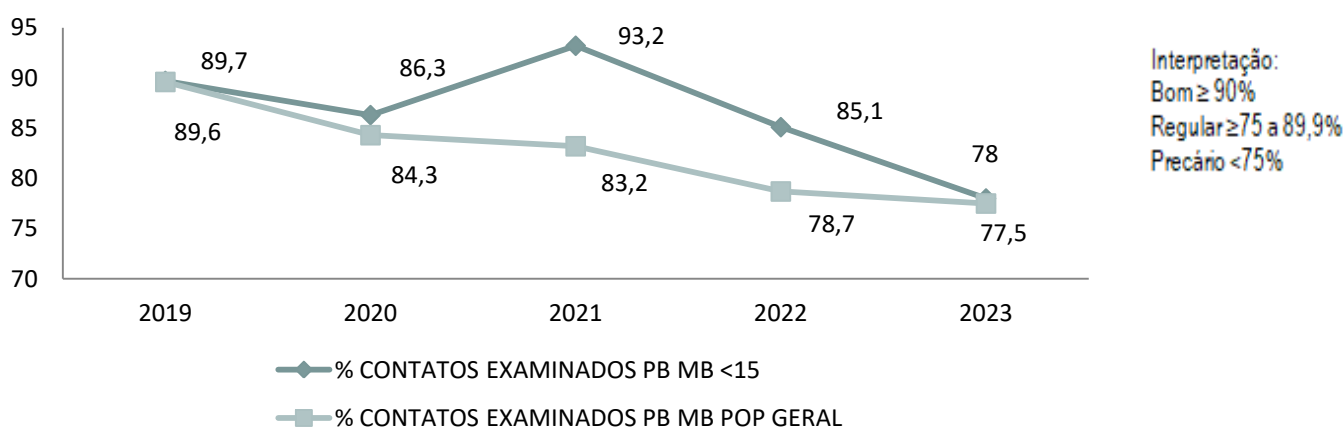
Figura 9 – Proporção e casos novos de hanseníase segundo as formas clínicas, Pernambuco - 2023.



*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes
 Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024. Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

Seguindo os parâmetros do Ministério da Saúde, o percentual de contatos examinados encontra-se no padrão regular para a análise da população geral durante o período analisado. Já em relação a menores de 15 anos, o ano de 2021 apresentou valor superior a 90%, caindo drasticamente em 2022 e em 2023.

Figura 10 – Proporção de contatos examinados de hanseníase na população, Pernambuco - 2023.

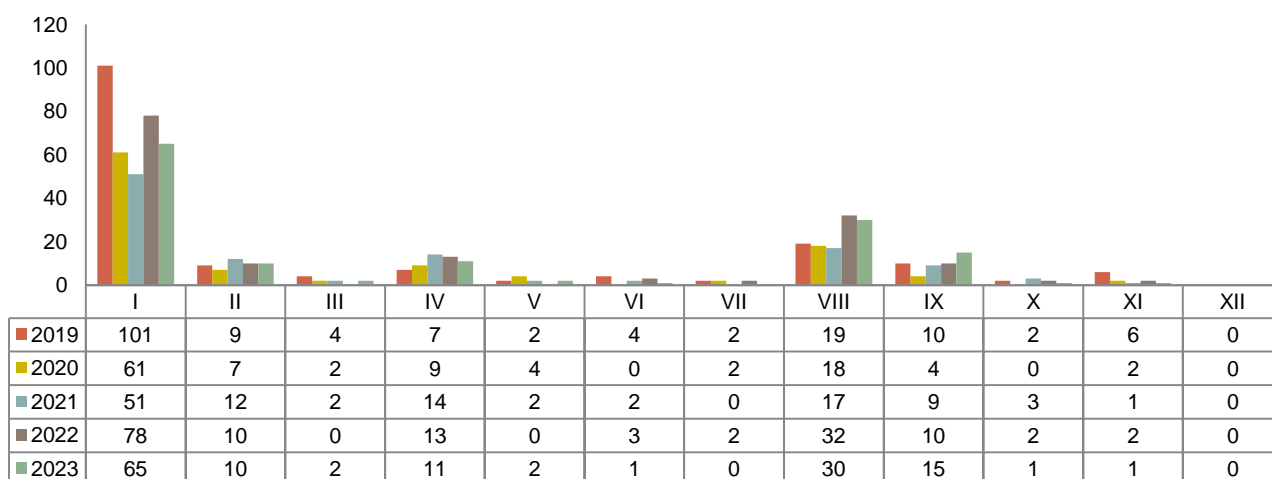


*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes.
 Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024 Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

A avaliação do grau de incapacidade física (GIF) é um indicador epidemiológico importante, pois auxilia na detecção de pacientes que podem vir a desenvolver reações e incapacidades, durante o tratamento, avaliando também a eficácia do cuidado prestado aos casos, bem como a oportunidade do tratamento. Desde o ano de 2019, o indicador do GIF no diagnóstico se apresenta como regular, sendo essa proporção de 80%, em 2023.

A proporção do GIF no momento da cura reduziu ao longo dos anos analisados, permanecendo com valores abaixo de 75%, o que o caracteriza como um indicador precário. Em 2023, esse valor foi de 49,9%. Entre os 1769 casos que foram avaliados em 2023, no momento do diagnóstico, 9,8% apresentavam grau II de incapacidade. O indicador do GIF demonstra um panorama da qualidade do atendimento ofertado nos serviços de saúde destacando, assim, a importância de reforçar as ações nas unidades de saúde para que as incapacidades e deformidades possam ser detectadas e monitoradas precocemente.

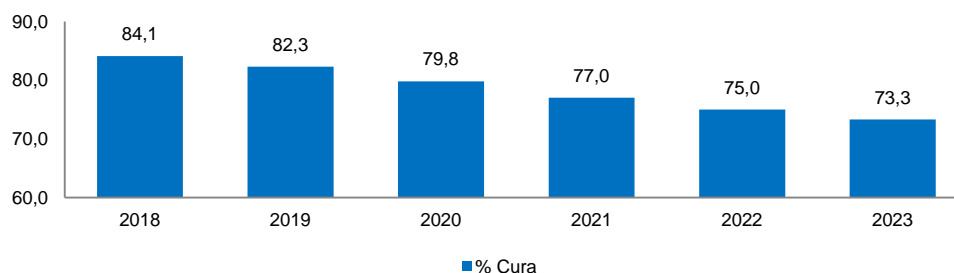
Figura 11 - Número de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física II, avaliados no diagnóstico por regional de saúde, Pernambuco 2020-2023.



*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes
 Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024 Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

Com relação ao percentual de cura, observou-se um declínio ao longo dos anos analisados, em que houve uma redução de 12,9%, em 2023, em relação a 2018. Em 2020, o percentual de redução na cura foi de 5,1%, provavelmente causado pela pandemia de COVID-19, quando os serviços de saúde voltaram sua atenção para a mitigação dos óbitos pela doença.

Figura 12 – Percentual de cura por hanseníase na população, Pernambuco 2018-2023.

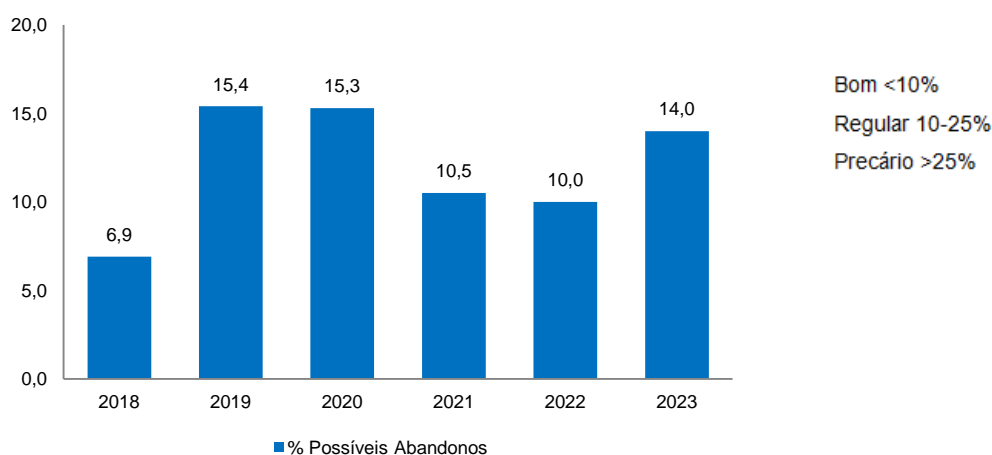


*Dados provenientes do banco Sinan 2023 poderão sofrer ajustes.

Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024 Fonte: SinanNet/ SEVSAP/SES-PE.

Considerando a importância de completar todo o tratamento da hanseníase para garantir a cura, foi visto que durante os anos de 2019 e 2020 houve um percentual de interrupção do tratamento tido como regular segundo parâmetros do Ministério da Saúde. Recomenda-se reforçar as iniciativas de busca ativa para localizar os faltosos e os que interromperam o tratamento, visando melhorar esse indicador. É fundamental integrar as ações de prevenção e tratamento de incapacidades físicas que também não devem ser dissociadas do tratamento PQTU. Além disso, a equipe de saúde deve estar vigilante em relação aos possíveis casos de reação hansênica que por acaso, podem ocorrer.

Gráfico 13 – Proporção de casos de hanseníase em interrupção do tratamento entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes. Pernambuco, 2018-2023



*Dados provenientes do banco Sinan 2022 poderão sofrer ajustes.

Obs.: Dados tabulados em 15/05/2024. Fonte: SinanNet/SEVSAP/SES-PE.

O monitoramento dos casos de interrupção do tratamento estava dentro do parâmetro bom preconizado pelo Ministério da saúde apenas no ano de 2018. Nos anos subsequentes houve um aumento expressivo mudando assim o seu parâmetro para regular. O aumento da interrupção pode ter

sido fortemente influenciado pelo baixo acompanhamento operacional adequado dos boletins mensais e à falta parcial das rotinas nos serviços de saúde, impactados pela pandemia de COVID-19.

ANEXO - INDICADORES 2023

Município	Nº casos	Coef. Detec Geral	Nº Casos < 15 anos	Coef. Detec < 15 anos	% Cura na coorte	% de Contatos Examinados entre os Registrados nos anos das coortes	% Possíveis Abandonos	% Avaliados GIF no diagnóstico	% Avaliados GIF na Cura
I Geres	750	17,51	57,75	5,91	63,44	68,11	17,47	25,65	46,45
Abreu e Lima	18	17,88	3,15	13,16	50,00	69,35	12,20	83,33	0,00
Araçoiaba	7	33,44	0	0,00	83,33	100,00	45,45	57,14	0,00
Cabo de Santo Agostinho	166	78,75	16,8	31,68	67,74	43,79	0,52	86,75	40,71
Camaragibe	15	9,38	7,35	19,87	73,53	77,17	7,84	73,33	84,21
Chã de Alegria	3	21,99	0	0,00	0,00	0,00	16,67	33,33	0,00
Chã Grande	3	13,68	0	0,00	62,50	100,00	22,22	0,00	100,00
Fernando de Noronha	0	0,00	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Glória do Goitá	3	9,73	0	0,00	100,00	100,00	45,45	100,00	0,00
Igarassu	21	17,55	0	0,00	77,27	87,72	7,41	76,19	0,00
Ipojuca	14	14,13	3,15	10,85	26,67	92,11	13,04	64,29	0,00
Itamaracá	9	33,24	0	0,00	40,00	75,00	43,48	88,89	0,00
Itapissuma	14	51,57	0	0,00	60,00	23,53	8,33	92,86	87,50
Jaboatão dos Guararapes	110	15,46	5,25	3,09	53,28	79,24	13,04	70,91	46,05
Moreno	2	3,13	0	0,00	33,33	40,00	36,36	50,00	100,00
Olinda	44	11,18	4,2	4,85	61,22	42,54	20,13	90,91	67,50
Paulista	46	13,65	3,15	4,15	41,27	66,13	63,37	56,52	50,00
Pombos	12	44,11	0	0,00	80,00	100,00	8,33	91,67	100,00
Recife	240	14,45	13,65	3,93	70,82	64,57	12,97	71,25	49,30
São Lourenço da Mata	13	11,31	1,05	3,67	82,35	72,50	10,34	61,54	3,33
Vitória de Santo Antão	10	7,12	0	0,00	83,33	93,26	22,73	90,00	33,33
II Geres	60	9,91	2	0,20	77,40	95,92	12,38	76,67	67,27
Bom Jardim	3	7,49	0	0,00	100,00	100,00	0,00	33,33	50,00
Buenos Aires	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Carpina	10	11,75	1	1,89	77,78	100,00	25,00	90,00	100,00
Casinhas	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumarú	2	21,07	0	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Feira Nova	0	0,00	0	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
João Alfredo	6	17,87	0	0,00	66,67	100,00	0,00	16,67	66,67
Lagoa do Carro	2	9,31	0	0,00	83,33	100,00	0,00	100,00	20,00
Lagoa do Itaenga	1	5,43	0	0,00	75,00	100,00	0,00	100,00	50,00
Limoeiro	10	17,81	0	0,00	66,67	100,00	0,00	90,00	100,00
Machados	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nazaré da Mata	1	3,06	0	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	33,33
Orobó	4	16,68	1	0,59	71,43	87,50	28,57	50,00	50,00
Passira	3	10,39	0	0,00	75,00	88,24	30,77	66,67	33,33
Paudalho	4	6,97	0	0,00	72,73	92,86	16,67	100,00	66,67
Salgadinho	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Surubim	9	13,60	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	75,00
Tracunhaém	5	36,07	0	0,00	100,00	100,00	0,00	60,00	66,67
Vertente do Lério	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vicência	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
III Geres	60	9,91	2	0,20	77,40	95,92	12,38	76,67	67,27
Bom Jardim	3	7,49	0	0,00	100,00	100,00	0,00	33,33	50,00
Buenos Aires	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Carpina	10	11,75	1	1,89	77,78	100,00	25,00	90,00	100,00
Casinhas	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumaru	2	21,07	0	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Feira Nova	0	0,00	0	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
João Alfredo	6	17,87	0	0,00	66,67	100,00	0,00	16,67	66,67
Lagoa do Carro	2	9,31	0	0,00	83,33	100,00	0,00	100,00	20,00
Lagoa do Itaenga	1	5,43	0	0,00	75,00	100,00	0,00	100,00	50,00
Limoeiro	10	17,81	0	0,00	66,67	100,00	0,00	90,00	100,00
Machados	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nazaré da Mata	1	3,06	0	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	33,33
Orobó	4	16,68	1	0,59	71,43	87,50	28,57	50,00	50,00
Passira	3	10,39	0	0,00	75,00	88,24	30,77	66,67	33,33
Paudalho	4	6,97	0	0,00	72,73	92,86	16,67	100,00	66,67
Salgadinho	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Surubim	9	13,60	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	75,00
Tracunhaém	5	36,07	0	0,00	100,00	100,00	0,00	60,00	66,67
Vertente do Lério	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vicência	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
IV Geres	28	5,10	0	0	88,46	100,00	25,86	77,78	31,82
Águas Belas	7	15,94	0	0	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Angelim	1	8,85	0	0	0,00	100,00	33,33	100,00	0,00
Bom Conselho	1	2,04	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brejão	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caetés	1	3,44	0	0	0,00	0,00	33,33	0,00	0,00
Calçado	0	0,00	0	0	0,00	0,00	100,00	0,00	0,0
Canhotinho	1	4,04	0	0	100,00	0,00	0,00	100,00	100,0
Capoeiras	5	24,94	0	0	75,00	100,00	16,67	100,00	0,0
Correntes	0	0,00	0	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,0
Garanhuns	0	0,00	0	0	87,50	0,00	0,00	0,0	14,3
Iati	1	5,19	0	0	50,00	100,00	50,0	0,0	0,0
Itaíba	2	7,62	0	0	100,00	100,00	50,0	50,0	0,0
Jucati	0	0,00	0	0	0,00	100,00	100,0	0,0	0,0
Jupi	2	13,33	0	0	0,00	0,00	33,3	100,0	100,0
Lagoa do Ouro	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	100,0
Lajedo	5	12,23	0	0	100,00	0,00	0,0	100,0	0,0
Palmeirina	0	0,00	0	0	0,00	100,00	100,0	0,0	0,0
Paranatama	0	0,00	0	0	100,00	0,00	100,0	0,0	0,0
Saloá	0	0,00	0	0	0,00	100,00	0,0	0,0	0,0
São João	2	8,69	0	0	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
Terezinha	0	0,00	0	0	100,00	100,00	0,0	0,0	100,0
V Geres	28	5,10	0	0	88,46	100,00	25,86	77,78	31,82
Águas Belas	7	15,94	0	0	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Angelim	1	8,85	0	0	0,00	100,00	33,33	100,00	0,00
Bom Conselho	1	2,04	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brejão	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Caetés	1	3,44	0	0	0,00	0,00	33,33	0,00	0,00
Calçado	0	0,00	0	0	0,00	0,00	100,00	0,00	0,0
Canhotinho	1	4,04	0	0	100,00	0,00	0,00	100,00	100,0
Capoeiras	5	24,94	0	0	75,00	100,00	16,67	100,00	0,0
Correntes	0	0,00	0	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,0
Garanhuns	0	0,00	0	0	87,50	0,00	0,00	0,0	14,3
Iati	1	5,19	0	0	50,00	100,00	50,0	0,0	0,0
Itaíba	2	7,62	0	0	100,00	100,00	50,0	50,0	0,0
Jucati	0	0,00	0	0	0,00	100,00	100,0	0,0	0,0
Jupi	2	13,33	0	0	0,00	0,00	33,3	100,0	100,0
Lagoa do Ouro	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	100,0
Lajedo	5	12,23	0	0	100,00	0,00	0,0	100,0	0,0
Palmeirina	0	0,00	0	0	0,00	100,00	100,0	0,0	0,0
Paranatama	0	0,00	0	0	100,00	0,00	100,0	0,0	0,0
Saloá	0	0,00	0	0	0,00	100,00	0,0	0,0	0,0
São João	2	8,69	0	0	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
Terezinha	0	0,00	0	0	100,00	100,00	0,0	0,0	100,0
VI Geres	35	8,10	3	2,30	78,57	90,58	21,88	77,14	22,22
Arcoverde	11	14,61	0	0	85,71	100,00	0,00	63,64	0,00
Buíque	2	3,36	0	0	66,67	77,78	0,00	100,00	100,00
Custódia	1	2,66	0	0	66,67	25,00	20,00	0,00	0,00
Ibimirim	1	3,38	0	0	100,00	0,00	0,00	100,00	66,67
Inajá	2	8,32	1	12,04	100,00	0,00	0,00	100,00	50,00
Jatobá	0	0,00	0	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Manari	0	0,00	0	0	66,67	90,00	0,00	0,00	100,00
Pedra	12	52,84	1	15,02	100,00	100,00	0,00	91,67	100,00
Petrolândia	4	10,74	1	8,88	75,00	100,00	22,22	75,00	20,00
Sertânia	1	2,76	0	0	66,67	100,00	66,67	100,00	33,33
Tacaratu	1	3,78	0	0	100,00	100,00	66,67	0,00	0,00
Tupanatinga	0	0,00	0	0	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Venturosa	0	0,00	0	0	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
VII Geres	7	4,70	0	0,00	85,71	100,00	5,00	100,00	100,00
Belém de São Francisco	2	9,65	0	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00
Cedro	0	0,00	0	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Mirandiba	1	6,43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Salgueiro	2	3,25	0	0,00	66,67	100,00	11,11	100,00	100,0
Serrita	2	10,40	0	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,0
Terra Nova	0	0,00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Verdejante	0	0,00	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,0
VIII Geres	254	49,13	12	7,95	62,57	74,08	6,92	91,24	46,62
Afrânio	4	20,02	1	16,98	100,00	100,00	0,00	100,00	33,33
Cabrobó	9	25,88	0	0,00	40,00	85,00	12,90	88,89	50,00
Dormentes	3	15,59	0	0,00	75,00	100,00	0,00	100,00	75,00
Lagoa Grande	14	53,65	0	0,00	0,00	0,00	29,41	100,00	100,00
Orocó	1	6,53	0	0,00	100,00	100,00	50,00	100,00	0,00
Petrolina	216	60,11	11	10,82	64,29	73,83	4,81	91,12	46,84
Santa Maria da Boa Vista	7	16,56	0	0,00	80,00	100,00	25,00	71,4	22,22
IX Geres	103	28,60	1	0,88	87,36	96,23	3,63	95,15	64,71
Araripina	36	42,20	0	0	94,12	100,00	0,00	100,00	44,44
Bodocó	8	20,72	0	0	100,00	96,30	0,00	100,00	28,57
Exu	5	15,76	0	0	66,67	100,00	0,00	60,00	50,00
Granito	0	0,00	0	0	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00

Ipubi	15	47,60	0	0	75,00	90,32	14,29	100,00	57,14
Moreilândia	0	0,00	0	0	100,00	100,00	4,17	0,00	0,00
Ouricuri	25	35,48	1	4,44	87,10	99,04	0,00	100,00	68,8
Parnamirim	1	4,50	0	0	100,00	100,00	0,00	100,00	0,0
Santa Cruz	3	19,09	0	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,0
Santa Filomena	1	6,83	0	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100,0
Trindade	9	28,94	0	0	88,24	93,94	5,56	66,7	94,4
X Geres	16	8,37	0	0	84,6	100,0	12,5	93,75	72,2
Afogados da Ingazeira	2	5,33	0	0	100,0	100,0	16,7	100,00	40,0
Brejinho	0	0,00	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Carnaíba	3	15,26	0	0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Iguaraci	1	8,15	0	0	75,0	100,0	0,0	100,0	100,0
Ingazeira	1	22,12	0	0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Itapetim	1	7,41	0	0	66,7	100,0	0,0	100,0	50,0
Quixabá	0	0,00	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Santa Terezinha	0	0,00	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
São José do Egito	4	11,69	0	0	100,0	100,0	0,0	100,0	83,3
Solidão	1	16,58	0	0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Tabira	2	6,93	0	0	100,0	100,0	50,0	50,0	100,0
Tuparetama	1	12,10	0	0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
XI Geres	41	16,92	0	0,00	88,24	100,00	6,56	87,50	60,00
Betânia	0	0,00	0	0,00	94,12	100,00	0,00	0,00	0,00
Calumbi	1	17,40	0	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Carnaubeira da Penha	3	22,87	0	0,00	66,67	0,00	0,00	100,00	100,00
Flores	2	8,85	0	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00
Floresta	8	23,89	0	0,00	75,00	100,00	0,00	100,00	100,00
Itacuruba	0	0,00	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Baixa Verde	0	0,00	0	0,00	87,10	0,00	100,00	0,00	0,00
São José do Belmonte	7	20,54	0	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00
Serra Talhada	11	12,58	0	0,00	0,00	100,00	0,00	63,64	41,18
Triunfo	0	0,00	0	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
XII Geres	47	14,87	4	4,72	76,2	95,0	4,5	87,2	87,9
Aliança	6	15,62	1	9,65	100,0	100,0	0,0	100,0	100,0
Camutanga	0	0,00	0	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Condado	6	22,43	0	0,00	100,0	100,0	0,0	83,3	85,7
Ferreiros	0	0,00	0	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0
Goiana	18	22,40	2	9,63	66,7	97,0	2,4	94,4	87,5
Itambé	8	21,92	0	0,00	100,0	100,0	0,0	87,5	100,0
Itaquitinga	4	23,45	1	20,62	33,3	0,0	20,0	100,0	100,0
Macaparana	2	7,83	0	0,00	50,0	100,0	0,0	50,0	100,0
São Vicente Ferrer	3	16,53	0	0,00	66,7	75,0	25,0	33,3	0,0
Timbaúba	0	0,00	0	0,00	77,8	100,0	0,0	0,0	100,0

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de procedimentos técnicos: baciloscopia em hanseníase / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_procedimentos_tecnicos_corticosteroides_hanseníase.pdf

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia prático sobre a hanseníase [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 68 p.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_hanseníase.pdf

3. Brasil. Ministério da Saúde. Hanseníase: o que é, causas, sinais e sintomas, tratamento, diagnóstico e prevenção. <https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/hanseníase>

4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 152 p. : il. Modo de acesso: World Wide Web:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_therapeuticas_hanseníase.pdf

ISBN ISBN 978-65-5993-397-6 1. Hanseníase. 2. Protocolos Clínicos. 3. Prevenção de Doenças. I. Título

EXPEDIENTE

Governadora de Pernambuco
Raquel Teixeira Lyra Lucena

Vice-Governadora de Pernambuco
Priscila Krause Branco

Secretária Estadual de Saúde
Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Bruno Ishigami

Diretoria Geral de Vigilância Epidemiológica
Lucas Caheté

Gerência de Vigilância de Tuberculose e Hanseníase
Jaqueline Soares

Coordenação de Vigilância da Hanseníase
Caio Lira

Equipe Técnica
Anirce Libório
Denise Rodrigues
Ivaneide Izídio
Rafaela Marques
Thamires Nascimento
Thaysa Kelly Sousa

Elaboração
Thamires Nascimento
Thaysa Kelly Sousa

Revisão
Caio Lira
Jaqueline Soares

Periodicidade
Anual

Projeto Gráfico
Rafael Azevedo de Oliveira

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife-PE, CEP: 50751-530
Telefone: (81) 3184 – 0200 / E-mail: hanseníase.sespe@gmail.com